



TERMO DE PRORROGAÇÃO A ORDEM DE FORNECIMENTO DE Nº 003/2023DE

**TERCEIRO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE
MONTE ALTO E A EMPRESA RAVENA AUTO POSTO
LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 42.709.766/0001-90, com sede na PRACA PREFEITO ADÃO DE SOUZA LIMA, S/N B. GIRASSOL PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP: 46.460-000, neste ato representada pela Presidente, Sr. PATRÍCIA CORREA RIBEIRO, e

CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.584.369/0001-03, sediado(a) à AV CASTRO ALVES, 1700 -, Palmas de Monte Alto - Bahia - 46460-000, neste ato representado pela Sr. GENIVAL ROCHA DOS SANTOS, CPF: 147.289.405-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Aditivo tem por finalidade promover a correção/atualização formada para o **Reequilíbrio Econômico Financeiro**, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do etanol, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	Valor Inicialmente contratado/LT	Valor Atualizado/LT
1	GASOLINA COMUM	5,59	6,19
2	ETANOL	4,59	4,39

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é com fundamentos legal no artigo 124, inciso II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. Acresce ao valor inicial do contrato a importância de R\$ 959,27 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de Abril de 2024.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA CORREA RIBEIRO
PRESIDENTE

CONTRATADA:

RAVENA AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 40.584.369/0001-03
GENIVAL ROCHA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PRACA PREFEITO ADÃO DE SOUZA LIMA, S/N B. GIRASSOL
PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP: 46.460-000
CNPJ: 42.709.766/0001-90

EXTRATO DO 3º ADITIVO A
ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 003/2023
DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2023

Contratada: RAVENA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 40.584.369/0001-03; OF-Ordem de Fornecimento: 003/2023; Processo administrativo 007/2023; Dispensa Eletrônica nº 002/2023; **Objeto:** correção/atualização formada para o **Reequilíbrio Econômico Financeiro**, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua; Valor do aditivo: R\$ 959,27 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentaria/Elemento: Data da Assinatura do Aditivo: 02/04/2024. Vigência: 06/06/2024. Assinam: Contratante/Contratada.